



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA

EDITAL 02/2021

O Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana, Vítor Manuel Marques de Oliveira, faz público que, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que em reunião do órgão executivo de 19 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no artigo 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foi deliberado o seguinte relativamente à **ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL** no presente ano económico:

Encargos relativos a remunerações

Foi afetado o montante de **65.000,00 Euros**, destinado a suportar os encargos relativos a remunerações e outras despesas com os trabalhadores que devam manter-se em exercício de funções.

Encargos relativos ao previsível recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado

Foi afetado o montante de **50,00 Euros**, destinado a suportar as remunerações e outros encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se prevê recrutamento. *[Poderá ser alvo de alteração orçamental]*



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA

Encargos com previsíveis alterações do posicionamento remuneratório

Foi afetado o montante global de 100,00 Euros, destinado a suportar os acréscimos remuneratórios decorrentes das alterações de posicionamento remuneratório/valorizações remuneratórias por parte de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções. *[Poderá ser alvo de alteração orçamental]*

Encargos relativos a prémios de desempenho

Não foi afetado qualquer montante destinado a prémios de desempenho.

Para constar e para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados à porta da Sede desta autarquia, nos lugares de estilo e no site da Junta de Freguesia (www.jf-santajoana.com).

Santa Joana, 25 de janeiro de 2021

O Presidente,



Víctor Manuel Marques de Oliveira